



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 003/2020
Concorrência n° 001/2019 Processo Licitatório n° 1900.146/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, n°1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr **MÁRCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o n° 028.153.997-92, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO**, CNPJ n.º 29.236.841/0001-84, estabelecida à Praça Miguel Santos, 25, Cantagalo/RJ, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS TEIXEIRA CAMACHO**, portador do RG n° 297173676 IPF/RJ e do CPF n° 092.665.007-63, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo de Rescisão ao contrato de prestação de serviços de assistência hospitalar, internações clínicas e cirúrgicas, adultos e pediátricas e, de pronto atendimento, urgência/emergência, sala de estabilização e assistência pré-hospitalar, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência, nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 78, inciso XII e 79, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente Termo tem como objetivo a Rescisão do Contrato de n.º 003/2020, datado de 10 de janeiro de 2020, ainda em vigência, cujo objeto é prestação de serviços de assistência hospitalar, internações clínicas e cirúrgicas, adultos e pediátricas e, de pronto atendimento, urgência/emergência, sala de estabilização e assistência pré-hospitalar, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência.

2. Cláusula Segunda – Da Justificativa

2.1 – Em atendimento ao Ofício FMS/GAB n° 316/2023, expedido pelo nobre Secretário de Saúde, foi requerida a rescisão do Contrato.

2.2– A presente Rescisão se faz necessária, uma vez que foi realizada nova Licitação através da Concorrência n° 001/2023, que entrará em vigor nesta data. Desta forma, fica rescindido o Contrato n° 003/2020 e desde já desvinculadas as partes, a contar da presente data.

3. Cláusula Terceira – Dos documentos

3.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 561/2022.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 30 de junho de 2023.

Marcus Delfraro de P. Castro
Fundação de Saúde de Cordeiro
Secretário de Saúde
Mat. 14021155

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
Marcus Delfraro De Paula Castro
Contratante

SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO
Carlos Teixeira Camacho
Contratada

Testemunha 01:

Nome:

[Handwritten signature]

Testemunha 02:

Nome:

[Handwritten signature]